

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1282 de 24/07/1998

L E I Nº 5242/98
de 08 de julho de 1998

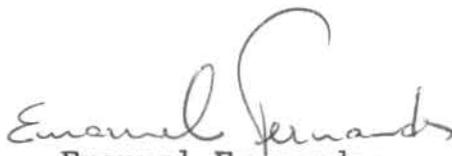
Denomina a rua 31 no Bairro Campos de São José de Diácono José Arantes.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua 31 no bairro Campos de São José denominada Diácono José Arantes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

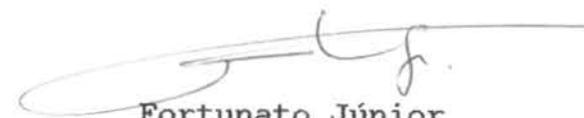
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de julho de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do vereador Dilermando Dié)